

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Concorrência Pública Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 7/2024

c) Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, e parte em concreto armado, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, nas Ruas Felício Baldissera, João Levandovski, César Desordi, Comandante Kramer, parte da Rua João Amandio Sperb e parte da Rua Benevenuto Santin, numa área total de 11.249,55m².

d) Fornecedores e Itens:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.472.805/0001-38

Itens Vencedores: 1

No valor total global de: **R\$ 1.381.405,75**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05.01.15.452.0101.2016.4.4.90.51.91.00.00

Gaurama-RS, em 22 de Agosto de 2024.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Calíslei Cátia Azzolini
Assessora de Gerenciamento Financeiro

Helene Helfenstein
Agente Administrativo

Marcos Roberto Cervieri
Encarregado do Departamento de Compras

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 22/08/2024

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal